



**PORTARIA N.º 51 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria 269/2021, passando a ter a seguinte redação: como membros TITULARES e SUPLENTES, representantes dos respectivos órgãos, que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMPI – JACIARA 2024/2026 conforme a Lei n° 1.829 de 2018, os seguintes membros:

**Titulares Governamentais:**

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Sidneia de Souza Soares  
Suplente: Luciana Silva Xavier Calou

**II - Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Roseli Schuh  
Suplente: Laura dos Santos Bartucce

**III - Secretaria Municipal De Educação:**

Titular: Eduardo Bartucce  
Suplente: Josefa Maria Ferreira

**Titulares Não-Governamentais:**

**I - Sombra Da Acácia:**

Titular: Flávio Ogêda de Paiva  
Suplente: Maria Edilamar Barbosa Caldim

**II - Sociedade Civil:**

Titular: Luzimar Ferreira Texeira  
Suplente: Denize Galindo

**III - Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Jaciara MT:**

Titular: Djanira Maria de Souza Lima  
Suplente: Andréia Aparecida Souza Nascimento

**Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:**

I - Titular: Antônio Carlos Alves  
Suplente: Renan Henrique Ribeiro Mendes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 20 de fevereiro 2024.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.